



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO 118/2022 E NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição temporária de um dos Membros do referido Comitê;

Considerando o afastamento da servidora nomeada no decreto 118/2022, Sra. Natalia Andrade Silva em razão de Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE**, inscrita no CPF: 062.XXX.XXX-90 em substituição a Sra. NATALIA ANDRADE SILVA, em razão de licença maternidade, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Ficam Convalidados todos os artigos do decreto 118/2022, sendo alterado apenas um membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de dezembro de 2023.

Piracema/MG, 21 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 21/12/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

